

CONDIÇÕES PARA O ANO DE 2018/2019

Serviços obrigatórios

Matrícula	€ 260
Seguro	€ 30
Escola Virtual (1º Ciclo - obrigatório)	€ 15
Escola Virtual (2º Ciclo - obrigatório)	€ 20
Inscrição Escola de Futebol	€ 20

Valor da Anuidade

Pré-Escolar - 11 mensalidades a €290 mais matrícula e seguro	€ 3480
1º Ciclo - 11 mensalidades a €300, mais matrícula e seguro	€ 3590
2º Ciclo - 11 mensalidades a €350, mais matrícula e seguro.....	€ 4140

Serviços Extra

- Almoço mensal	€ 115
- Senhas	€ 8,5
- Lanche (semanal) - Opção 1	€ 8,5
- Opção 2	€ 9,5
- PROLONGAMENTO	
Das 17h15 às 19h00	€ 40
Das 19h00 às 19h30	€ 20
Avulso – diário	€ 3

Atividades Extracurriculares

Facultativo - 2 vezes por semana

Ballet (dos 4 anos ao 6º ano)	€ 45
Escola de Futebol (1º e 2º Ciclo)	€ 45
Judo extra (Pré-Escolar, 1º e 2º Ciclo)	€ 45
Expressão Dramática e Teatro (1º e 2º Ciclo)	€ 45
Dança Jazz (dos 4 anos ao 6º ano)	€ 45

Atividades de enriquecimento curricular

Pré-Escolar (inclui Expr. Físico-Motora, Inglês, Iniciação Musical, Natação ou Judo e Assistência Psicopedagógica)

1º Ciclo (inclui Expr. Físico-Motora, Informática, Inglês, Expr. Musical, Natação ou Judo e Assistência Psicopedagógica)

2º Ciclo (inclui Informática, Natação ou Judo e Assistência Psicopedagógica)

Horário do Externato

Abertura	7:30
Início das aulas do 2º Ciclo	8:15
Início das aulas do 1º Ciclo	8:40
Início das aulas do Pré-Escolar	9:00
Almoço dos alunos do Pré-Escolar	11:30
Almoço dos alunos do 1º Ciclo	12:00
Almoço dos alunos do 2º Ciclo	12:30
Entrada para as aulas - Pré-Escolar	14:00
Entrada para as aulas - 1º Ciclo	13:40
Entrada para as aulas - 2º Ciclo	13:30
Encerramento das aulas 1º Ciclo	15:55
Encerramento das aulas 2º Ciclo	16:00
Encerramento do Externato	19:00

O Externato organiza e assegura ao longo do ano variadas atividades extra-curriculares, de tempos livres, desportivas, visitas de estudo, etc. que se encontram agendadas no Calendário Anual de Atividades.

Horário da Secretaria

Todos os dias úteis das 8:30 às 10:00 e das 15:00 às 18:30.
NOTA – No caso de alunos irmãos há um desconto de 10 % na mensalidade para o 2º filho e de 20 % para o 3º filho

EXTERNATO SÃO MIGUEL ARCANJO CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA SAGRADA FAMÍLIA



PRÉ-ESCOLAR . 1º CICLO . 2º CICLO
AUTONOMIA PEDAGÓGICA
ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO FÍSICO-MOTORA
NATAÇÃO OU JUDO
ESCOLA DE FUTEBOL
DANÇA JAZZ – BALLET
MÚSICA – ESCOLA VIRTUAL
EXPRESSÃO DRAMÁTICA E TEATRO

Av. Dr. Alfredo Bensaúde
Olivais Norte 1800 – 175 Lisboa
Telef: 21 851 78 34
Telem. 914181226
Fax: 21 855 02 79
E-mail: secretaria@esma.pt

OBJECTIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO

Os Externatos da *Congregação das Irmãs Servas da Sagrada Família* têm como finalidade formar os seus alunos na sua tríplice dimensão:

- I. **Pessoal**
- II. **Social**
- III. **Religiosa**

Nunca será demais chamar a atenção para o perigo de separar estes três aspetos, que a educação deve procurar desenvolver de forma harmoniosa.

I. Dimensão Pessoal

- ✧ **Responsabilidade** - Em todas as suas ações com pleno conhecimento, de acordo com a sua idade, do que nele vai acontecendo, para ajuizar sempre de maneira reta sobre a transcendência pessoal, social e religiosa das suas decisões e assim agir coerentemente.
- ✧ **Liberdade** - Para desenvolver a sua personalidade, superar coações internas e externas e seguir a sua consciência devidamente formada.
- ✧ **Equilíbrio e Maturidade** - Estabilidade racional e afetiva, capacidade para tomar decisões, aceitação das próprias limitações, espírito crítico construtivo e integração progressiva da sexualidade.
- ✧ **Desenvolvimento da imaginação e criatividade** - Com capacidade para superar o passado, aplicar ao presente as suas lições e assim encontrar soluções novas para situações novas.
- ✧ **Constância e firmeza no trabalho** - Sem se deixar reprimir pelos fracassos, no esforço para conseguir novas metas em colaboração com os outros e em verdadeiro espírito de família.

II. Dimensão Social

O aluno deve ir aprendendo no Externato:

- ✧ **A relacionar-se** com os outros, numa atitude de serviço e amizade; a viver em solidariedade e compromisso excluindo todo o espírito competitivo e manipulador dos outros.
- ✧ **A integrar-se** numa sociedade que seja capaz de transformar as estruturas objetivamente injustas e opressoras, arriscando e sacrificando os próprios interesses particulares ao bem dos outros, especialmente dos mais pobres e mais necessitados.

III. Dimensão Religiosa

- ✧ Os Externatos da *Congregação das Irmãs Servas da Sagrada Família* devem proporcionar explicitamente ao aluno, a nível de **instrução e de vivência**, o sentido cristão da vida, no seu aspeto transcendente e temporal, que o oriente nas relações pessoais com Deus e com os outros.
- ✧ Esta autêntica **formação na fé** deverá levá-lo a assumir as opções dos valores fundamentais feitos pela família e pelos educadores, esforçando-se por colaborar livre e responsabilmente no seu crescimento dentro da Comunidade Educativa.
- ✧ **A perspetiva cristã da educação** é, então, a formação integral da pessoa humana, através da assimilação sistemática e crítica da cultura; a apresentação de Jesus Cristo como exemplo de vida que eleva o Homem e o enobrece, valorizando a sua existência; a promoção da síntese entre a cultura e a fé, a fé e a vida.

(Excerto do Ideário da Congregação das Irmãs Servas da Sagrada Família)

NORMAS GERAIS

1. O Externato encerra no mês de agosto, sábados, domingos, feriados, dia de carnaval, quinta-feira Santa, dia a seguir à Páscoa, 24, 26 e 31 de dezembro.
2. Para o 1º e 2º Ciclos, o Externato cumpre o calendário escolar estipulado pelo Ministério da Educação, com as ressalvas do número anterior.
3. Não é permitido o acesso a salas de aulas, corredores ou recreios do Externato aos Pais e Encarregados de Educação a partir do dia 1 de outubro.
4. No ato da inscrição será paga a propina de matrícula, seguro e escola virtual, no caso dos 1º e 2º Ciclos, **cujo valor não é reembolsável**.
5. Caso o aluno desista do Externato, por qualquer motivo, o Encarregado de Educação pagará integralmente a mensalidade do mês em curso e obriga-se a avisar a Secretaria até ao dia 15 do mês anterior ao da saída.
6. A renovação da matrícula é feita todos os anos, dividida entre os meses de março e abril.
7. A mensalidade do mês de julho é liquidada em 10 prestações iguais distribuídas pelos meses de setembro a junho.
8. A desistência das Atividades Extracurriculares só será tida em consideração no fim do 1º ou 2º trimestre.
9. Não haverá lugar a qualquer redução nas prestações pela não frequência das aulas ou pelo não uso dos serviços, qualquer que seja o motivo.
10. É obrigatório o uso de uniforme ou bibe e fato-de-treino do Externato, com a respetiva identificação do aluno, segundo o modelo em uso no Externato.
11. Todo o aluno que chegar após as 08:45 (2º Ciclo), 9:00 (1º Ciclo) ou 9:15 (Pré-Escolar), só poderá entrar na sala de aula no 2º tempo.
12. Quando um aluno ficar em casa mais de 3 dias por motivo de doença, é obrigado a vir acompanhado de uma declaração médica.
13. Durante o período de aulas, não é permitido contactar com os professores e educadores, quer seja pessoalmente, ou mediante o uso de telefone ou telemóvel.
14. A todo o aluno que incorrer num comportamento grave, o Encarregado de Educação será notificado uma 1ª vez. Caso o aluno persista com o mesmo, será suspenso das aulas após concordância do Conselho Pedagógico.
15. As prestações mensais deverão ser pagas até ao dia 12 de cada mês. A partir deste dia haverá um agravamento na mensalidade de 10%.
16. Os alunos que estiverem das 17:15 às 19:00 no Externato pagam um extra de prolongamento.
17. O Externato não se responsabiliza pelo desaparecimento ou dano de objetos de uso pessoal ou objetos de valor (aconselham-se os pais a fazer um seguro de responsabilidade civil).